



# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 6/2018

Denomina Rua Oswaldo Ramos a projetada Rua "A", anexa ao Bairro Expedicionário Alberto Herrera (Residencial Firenze), compreendida entre a Avenida José da Silva Nogueira Júnior Prolongamento e o Itambé (área verde 2).

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada Rua Oswaldo Ramos a projetada Rua "A", anexa ao Bairro Expedicionário Alberto Herrera (Residencial Firenze), compreendida entre a Avenida José da Silva Nogueira Júnior Prolongamento e o Itambé (área verde 2).

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 23 de janeiro de 2018.

Aguardar final do recesso ou inclusão em eventual convocação extraordinária da Câmara.

Marília, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_

**Wilson Alves Damasceno**  
Presidente

  
Evandro Galete (PODE)  
Vereador





# *Câmara Municipal de Marília*

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que estamos propondo a apreciação dos nobres pares visa denominar Rua Oswaldo Ramos a projetada Rua "A", anexa ao Bairro Expedicionário Alberto Herrera (Residencial Firenze), compreendida entre a Avenida José da Silva Nogueira Júnior Prolongamento e o Itambé (área verde 2).

Nosso homenageado nasceu em 31 de julho de 1935, no Município de Cafelândia, vindo residir em Marília aos 5 anos, onde trabalhou por mais de 50 anos como tapeceiro.

Em meados dos anos 60 trabalhou na Rua Amazonas esquina com a Av. República. Nos anos 70 na Rua São Carlos esquina com a Rua XV de Novembro, e também na Rua Paraná com a Rua Independência. Nos anos 80 na Av. Castro Alves.

Morou por mais de 25 anos na Rua Machado de Assis, 695, e por mais de 18 anos na Rua Benjamin Ribeiro de Castro, 447, no Jd. Continental, onde morou até o fim de sua vida.

Era casado com Aparecida Maria de Jesus Ramos, com quem teve 4 filhos.

Faleceu aos 25 de janeiro de 2012.

Anexamos ao Projeto cópia da certidão de óbito e breve histórico do homenageado.

Neste sentido, por se tratar de uma justa homenagem, é que solicitamos o apoio dos Nobres Pares, na apreciação e aprovação da matéria.

Câmara Municipal de Marília, em 23 de janeiro de 2018.

  
Evandro Galete (PODE)  
Vereador